



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

DECRETO LEGISLATIVO 02/2023

Tunas – RS, 26 de setembro de 2023.

Ementa: Dispõe sobre a apreciação do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul referente às contas do executivo municipal relativas ao exercício de 2018.

ALAOR SCHOENINGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas/RS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 35, §1º, II, h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Tunas.

Faz Saber, em observância a legislação acima citada, que a Câmara Municipal de Vereadores de Tunas aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo Municipal de Tunas, relativas ao exercício de 2018, conforme Processo de Contas nº 001985-02.00/18-1, na forma disposta no Parecer nº 21.828, de 28 de março de 2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões em 26 de setembro de 2023.


Alaor Schoeninger

Presidente da Câmara de Vereadores

